



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4042, de 18 de julho de 2019.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Aparecida Lorraine Scopel Oss**, no cargo em Provimento de Supervisora de Núcleo de Confeções, Registro e Expedição de Atos Oficiais C-3, lotada na Secretaria Suprimentos, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 08 de julho de 2019.

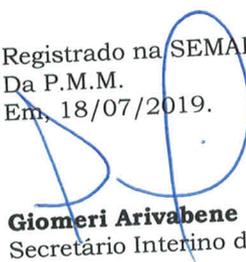
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 18 de julho de 2019.

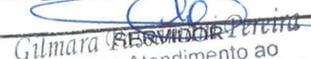

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/07/2019.


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18/07/2019


Gilmar ~~SERVIDOR~~
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 18/07/2019

SERVIDOR

Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo